

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012 – 1ª CHAMADA – 2º SEMESTRE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2012 em 1ª CHAMADA, com ingresso no 2º SEMESTRE, para realização das MATRÍCULAS dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. PERÍODO: 30 e 31 de maio de 2012;

2. LOCAL: O candidato deverá dirigir-se à Coordenação Acadêmica do Departamento/ Cidade/ Campus onde funciona o Curso de sua opção.

3. HORÁRIO: das 08:30 às 12:00h e das 13:30 às 19:00h.

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1. Documentos exigidos para os candidatos não optantes pela reserva de vagas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

4.2. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, por meio de preenchimento de autodeclaração.

4.3. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes na ocasião da matrícula, por meio do preenchimento de autodeclaração;
- m) Declaração de vinculação étnica emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;
- b) Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo;
- c) Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudo e/ou dispensa de disciplina(s) concluída(s) em curso superior, deverão apresentar Histórico Escolar e programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), para análise, devidamente autenticadas pela Instituição de origem;

d) O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior. GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de maio de 2012.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor